



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUESTIONÁRIO DE INSPEÇÃO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

COMARCA	Ananindeua
UNIDADE INSPECIONADA	3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, bem como promover a execução de seus julgados e de títulos executivos extrajudiciais, no valor de até 40 (quarenta) salários mínimos, observado o disposto no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.099/1995. RESOLUÇÃO 15/2014-GP
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	30/10/2023 - Edital nº 009/2023-CGJ
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Sandra Helena Melo de Sousa Diretora
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Tiara Guedes Aires Analista Judiciário - CGJ



1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Iacy Salgado Vieira dos Santos - Juíza Titular desde 07/01/2020.



1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias: 00
- b. Folgas compensatórias: 00
- c. Licenças: 25 a 28/07/2023 - TJPA-MEM-2023/38720

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

A magistrada atuou no Plantão Judicial Unificado de Ananindeua, Marituba e Benevides no período de **02 a 05 de outubro de 2023**. Em consulta ao PJe não foram localizados processos arquivados do plantão.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

Durante a inspeção, a equipe de servidores da unidade foi **orientada que, após o plantão, os autos devem ser encaminhados à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe), não sendo permitido redistribuir, arquivar ou remeter ao segundo grau em sede de plantão judicial.**

Ainda sobre o plantão na comarca de Ananindeua, tendo em vista ser híbrido (cível e criminal), a Unidade foi orientada a **expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP**, devendo a equipe responsável, ao final do plantão, providenciar a migração das peças ao Juízo competente (**modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP**).

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Segundo informações prestadas pela Secretaria da Corregedoria: "consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Ananindeua – 3ª Vara do Juizado Cível - TJPa", não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares tramitando; informo ainda, que nada em tramitação foi localizado contra a magistrada titular da Vara, Dra. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS (assumiu em 07/01/2020). Em 17/10/23, a servidora Mayra Kaled, da Ouvidoria do TJPA, prestou a seguinte informação:

PROCOLO 230.008.635.176: 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua
Recebido em 20/09/2023
Prazo de resposta: 18/10/2023
Reiterado pela Ouvidoria: 17/10/2023.

Quanto ao procedimento na Ouvidoria, a unidade relatou, em 20/10/2023, que ainda não foi respondido, e que está no prazo para resposta.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

A última reunião entre a magistrada e servidores ocorreu no dia **23/08/2023**.
Plano de Ação em anexo. (ANEXO I)



1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

A Unidade Judiciária foi transformada em Vara, por meio da Resolução nº 015/2014 - GP, de 18/06/2014. Os processos físicos tramitavam pelo Sistema PROJUDI e, posteriormente, pelo Sistema PJe.

A unidade destacou que em várias subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos existem resíduos, atinentes a correção monetária do importe depositado, que se originaram do equívoco da Secretaria Judicial em solicitar a realização de saque parcial.

Algumas das subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos, segundo informações da Diretora de Secretaria, estão vinculadas a processos que tramitaram no Sistema PROJUDI, que não teriam sido migrados para o Sistema PJe (vide **certidão ANEXO II**).

Porém, a Secretaria Judicial não possui mais acesso ao Sistema PROJUDI, tendo sido solicitada, sem êxito, a reativação do login e senha para consulta dos respectivos feitos, com vistas a dar-se tratamento as subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos vinculadas aos processos que estão na situação ora relatada.

A Diretora de Secretaria solicitou intervenção dessa Corregedoria para se alcançar a reativação do acesso desta Unidade Judiciária ao PROJUDI, com vistas dar tratamento às subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos vinculadas aos feitos que tramitaram por aquele Sistema ou, alternativamente, que seja expedida nota técnica ou de orientação acerca do procedimento a ser assumido para solucionar a situação.

O valor total das subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos, conforme certidão da Diretora de Secretaria e relatórios correspondentes, é de **R\$ 114.809,98 (cento e quatorze mil, oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos)**.

O importe acima indicado está distribuído em subcontas criadas em Comarca/Vara com nomes diferenciados, diante da situação descrita, mas todas vinculadas à Unidade Judiciária.

Nesse sentido, existem três relatórios, assim distribuídos:

1) No relatório “Comarca: PROJUDI e Vara: 2º Juizado Adjunto Especial Cível de Ananindeua (que posteriormente foi transformado na 3ª Vara do Juizado Especial de Ananindeua)” há 77 (setenta e sete) subcontas, com valor total de R\$ 26.850,52 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo que desse montante R\$ 1,22 (hum real e vinte e dois centavos) foi repassado ao Estado; **(ANEXO III)**

2) No relatório “Comarca: PROJUDI e Vara: 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua” há 34 (trinta e quatro) subcontas, com valor total de R\$ 15.531,49 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo que a quantia de R\$ 83,86 (oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) já foi repassada ao Estado; **(ANEXO IV)**

3) No relatório “Comarca: PJE e Vara: 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua” há 41 (quarenta e uma) subcontas, com valor total de R\$ 72.427,97 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), sendo que desse montante o importe de R\$ 3.662,82 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) já foi repassado ao Estado. **(ANEXO V)**

Os valores repassados ao Estado têm suas devoluções solicitadas, por meio do próprio sistema de depósitos, sendo posteriormente adotadas as providências necessárias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

para a sua liberação, por meio eletrônico, via alvará judicial, para o credor. A unidade informou em **20/10/2023** que foram abertos **vários chamados técnicos para informática**, mas sem sucesso na resolução do problema, conforme segue: Chamado 2122117638 – 06/02/2023 – Outro Programa/Sistema Projudi; chamado 2122095082 – 27/10/2022 – Outro programa/Sistema Projudi; 2122061646 – 12/07/2022 – Outro Programa/Sistema Projudi; 2122062925 – 15/07/2022 – Outro Programa/Sistema Projudi. A equipe não conseguiu habilitar o perfil da unidade no PROJUDI e nem solucionar a questão.

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reparçamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

A Unidade Judiciária solicitou em vários processos com resíduos inexpressivos (decorrentes de requerimento de saque parcial) a transferência dos respectivos importes ao Fundo de Reparçamento Judiciário, via alvará judicial, através do Sistema de Depósitos Judiciais.

A unidade solicitou orientação dessa Corregedoria acerca do procedimento que deve ser adotado relativamente as subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos vinculadas a processos que tramitaram no PROJUDI, que, segundo a Diretora de Secretaria, não foram migrados para o PJe, uma vez que a Unidade Judiciária não teria mais acesso aquele Sistema.

Em relação às demais subcontas, a Unidade Judiciária frisou que está assumindo as providências contidas na Nota Técnica, constante na página inicial do Sistema de Depósitos Judiciais-SDJ.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. RECOMENDA-SE que seja encaminhado MEMORANDO à SECRETARIA DE INFORMÁTICA, via SIGADOC, descrevendo o problema ora apontado, bem como informando o número de todos os chamados abertos e solicitando **criação de perfil habilitado para desarquivamento de processos no PROJUDI ou a migração dos processos arquivados, que ainda tenham saldo nas subcontas, para o PJe e/ou outras providências cabíveis para resolução do problema.**
2. RECOMENDA-SE, ainda, que seja encaminhado memorando ao Serviço de Depósitos Judiciais, solicitando orientações de como proceder em relação à devolução dos referidos importes ao Fundo de Reparçamento Judiciário.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal.

2.1.1 Secretaria:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	05
Exclusivamente comissionados(as)	-
Cedidos(as)/Requisitados(as)	-
Estagiários/as	01
Terceirizados/as	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	02
Exclusivamente comissionados(as)	-
Cedidos(as)/Requisitados(as)	-
Estagiários(as)	-
Terceirizados(as)	-

Informe local de trabalho para pesquisa: _____

3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua

SubÁrea Juizado Especial
Lotação 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua
Gestor(a) Sandra Helena Melo de Sousa
Localização
Telefones (91) 3250-1082
E-mail Institucional
Juiz Titular Iacy Salgado Vieira dos Santos

Nome	Vínculo	Grupo
Augusto Cesar da Silva Baia	Efetivo	Analista Judiciario
Cintia de Almeida Meira	Efetivo	Analista Judiciario
Iacy Salgado Vieira dos Santos	Magistrados	
Julliana Maria da Silva Cruz	Estagiario	Estagiario
Ludmila Maria Das Chagas Martins	Estagiario	Estagiario
Manoel Costa Nogueira Junior	Efetivo	Analista Judiciario
Raimundo Moura de Sousa Filho	Efetivo	Analista Judiciario
Sandra Helena Melo de Sousa	Efetivo	Analista Judiciario

Informe local de trabalho para pesquisa: _____

Gabinete da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua

SubÁrea Juizado Especial
Lotação Gabinete da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua
Localização
Telefones (91) 3250-1082
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo
Breno Cezar Casseb Prado	Efetivo	Analista Judiciario
Hellen Roberta de Lima Borges	Efetivo	Analista Judiciario

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade?

Sim. Apenas uma servidora, lotada no Gabinete, servidora Hellen Borges, executa suas atividades em regime de teletrabalho. O controle de produtividade da servidora em regime de teletrabalho é realizado mensalmente por meio de relatório de produtividade final, enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, como também através do Painel de Gestão Judiciária e também a partir da verificação direta das minutas confeccionadas, já que revisadas pela magistrada antes da assinatura e publicação,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

sendo os textos respectivos salvos em arquivos de word mensalmente, a fim de que possam ser consultados e conferidos a qualquer tempo.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho *presencial*?

SERVIDOR LOTADO NO GABINETE:

O Gabinete possui apenas um servidor em atuação presencial, que é assessor do Juízo. O controle de produtividade é realizado mensalmente através do Painel de Gestão Judiciária, como também por meio da verificação direta das minutas elaboradas, posto que analisadas e revisadas pela magistrada antes da assinatura e publicação, sendo os textos respectivos salvos em arquivos de word mensalmente, a fim de que possam ser consultados e conferidos a qualquer tempo.

SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA:

Na Secretaria, o controle de produtividade é realizado através da área de Gestão Judiciária. Além disso, utiliza-se tabelas no Excel, cujos valores são divididos entre o grupo, e compartilhados, através do OneDrive.

A rotina de trabalho da Secretaria consta num diagrama afixado no quadro de avisos da secretaria, havendo orientação dos dias e atividades de cada servidor, incluindo realização de audiências, atermações, atendimentos ao público, de segunda à sexta, sendo de conhecimento de todos.

Além disso há troca de mensagens pelo grupo de WhatsApp, acerca das tarefas a serem desempenhadas, sendo usado este canal também para avisos importantes.

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

O acompanhamento dos resultados é realizado por meio da análise semanal dos dados lançados no Painel de Gestão da Unidade Judiciária.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da comarca? Informar nome do servidor, curso e data de realização.

Breno César Casseb Prado (Gabinete): 1. Webinar sobre Litigância Predatória, seus impactos no Sistema de Justiça e alternativas possíveis: 25/05/2023; 2. Curso Litigância Predatória e Estrutural: Desafios Atuais do Poder Judiciário: 16/06 a 20/06/2023; 3. Curso Gestão Judiciária: 07/08 a 18/08/2023.

Hellen Roberta de Lima Borges (Gabinete): 1. Webinar sobre Litigância Predatória, seus impactos no Sistema de Justiça e alternativas possíveis: 25/05/2023; 2. Curso Gestão Judiciária: 07/08 a 18/08/2023.

Sandra Helena Melo de Sousa (Diretora de Secretaria): 1. Curso de Gestão Judiciária: 07 a 18/08/2023; PJe na Prática - Modelos: 14/09/2023; 3. PJe na Prática - Arquivar, Suspensão, Apensar/Desapensar, Sobrestamento/Redistribuição: 05/10/2023.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a Inspeção os servidores(as) lotados na Secretaria/Gabinete foram orientados quanto a importância de realizarem cursos de Formação Continuada para aprimorar os trabalhos na unidade judicial e para avaliação funcional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

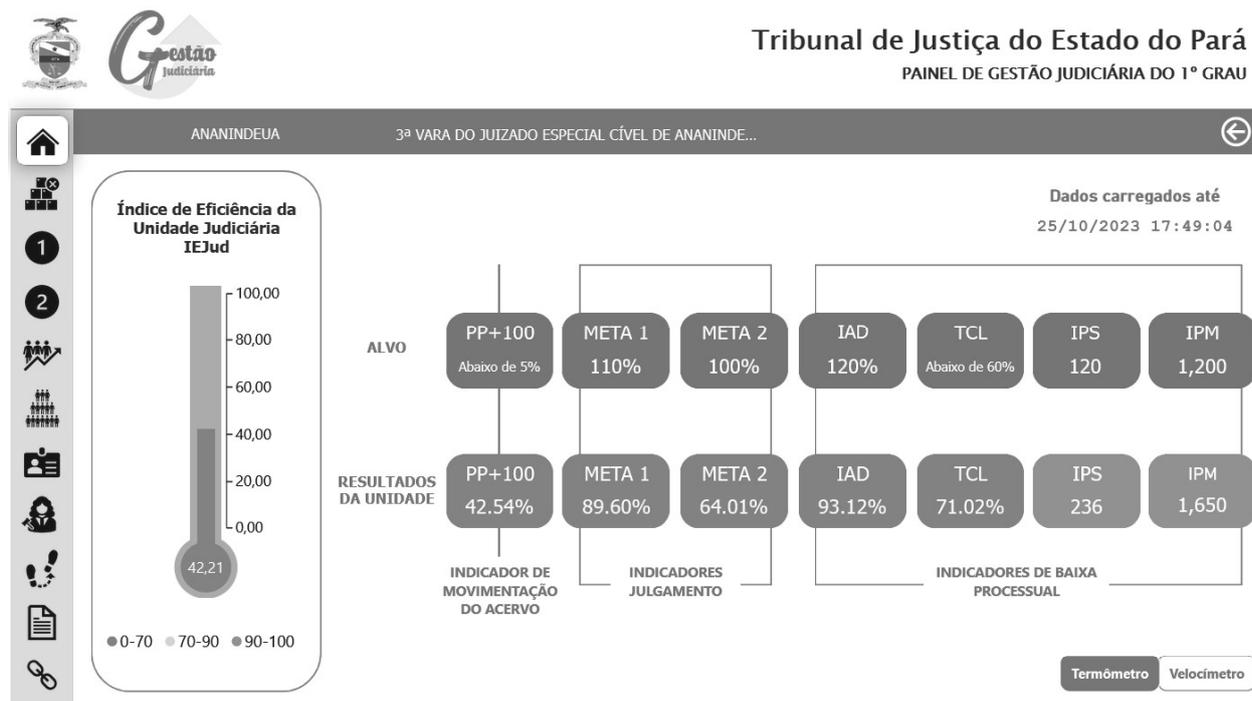
2. RECOMENDA-SE que os servidores(as) realizem os cursos promovidos e disponibilizados no site da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
3. RECOMENDA-SE aos gestores que por ocasião da avaliação de desempenho do servidor (Item 6 do relatório avaliativo - Qualificação Profissional) seja solicitada a comprovação da participação em cursos de atualização (*mínimo de 60 hora/aula*) e de aperfeiçoamento (*mínimo de 120 hora/aula*).

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correção tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

As intervenções estruturais solicitadas já foram realizadas. As situações pontuais estão recebendo o tratamento pleiteado.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 03/10/2023 às 17h37min (acesso no PGJ, dia 05/10/2023 às 10h30min)

DADOS PROCESSUAIS	TOTAL NO PERÍODO DA EXTRAÇÃO DOS DADOS	TOTAL NA DATA INSPEÇÃO
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4.084	4155



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	50	34
Total do acervo com prioridade	396	419
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	08	00
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.874	2.747
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	1.706	1.741
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	160	167



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ANANINDEUA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDE...

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+ 100
	4.121	1.753	2.747	1.741

Detalhamento Detalhamento

Área

Em Gabinete (S: sim; N: não)

Gratuidade (S: sim; N: não)

Sigilo (S: sim; N: não)

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)

Prioridade (S: sim; N: não)

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)

Número do processo

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Procedimento do Juizado Especial Cível	2413	202	2615
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1117	45	1162
Cumprimento de sentença	20	271	291
Execução de Título Judicial	12		12
Carta Precatória Cível	8		8
Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	3	7
Total	3597	524	4121

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08078884120198140006	2019	EM ANDAMENTO	PJE1G	159	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
08227966420238140006	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial Cível
08012366620238140006	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	159	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
08188958820238140006	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial Cível
08263755420228140006	2022	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial Cível

3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDE...

ACERVO ATIVO COM PRIORIDADE
419

3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDE...

CASOS SUSPENSOS
34

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
---------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos distribuídos e redistribuídos	674
Total de processos julgados	542
Total de processos baixados definitivamente do acervo	573

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	420
Despachos	33
Sentenças com resolução de mérito	240
Sentenças sem resolução de mérito	302
Audiências realizadas	431

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

A unidade não publica a produtividade dos servidores.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. A equipe foi **orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores**, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas;
2. RECOMENDA-SE que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade aos advogados e jurisdicionados quanto aos serviços prestados, bem como sejam registrados e afixados a quantidade de atendimentos realizadas pelo gabinete e secretaria às partes e advogados.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

A unidade informou o controle é feito através do Painel de Gestão Judiciária – PGJ, baixando as planilhas do excel e compartilhando entre os servidores. De forma igualitária todos trabalham e movimentam os processos de acordo com a necessidade. **Não há processos paralisados na Secretaria.** A demanda de processos paralisados se encontra no **Gabinete**, contando com **1741 processos paralisados há mais de cem dias**, dos quais **167 são de prioridade legal**.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a Inspeção, foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, com orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e seja realizado controle por pelo menos dois servidores para atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;
2. Orienta-se realizar o gerenciamento da pauta de audiência evitando o alongamento por vários meses seguintes, bem como evitar a expedição de mandados com audiência designada há mais de três meses, a fim de impedir que entrem nos processos paralisados há mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

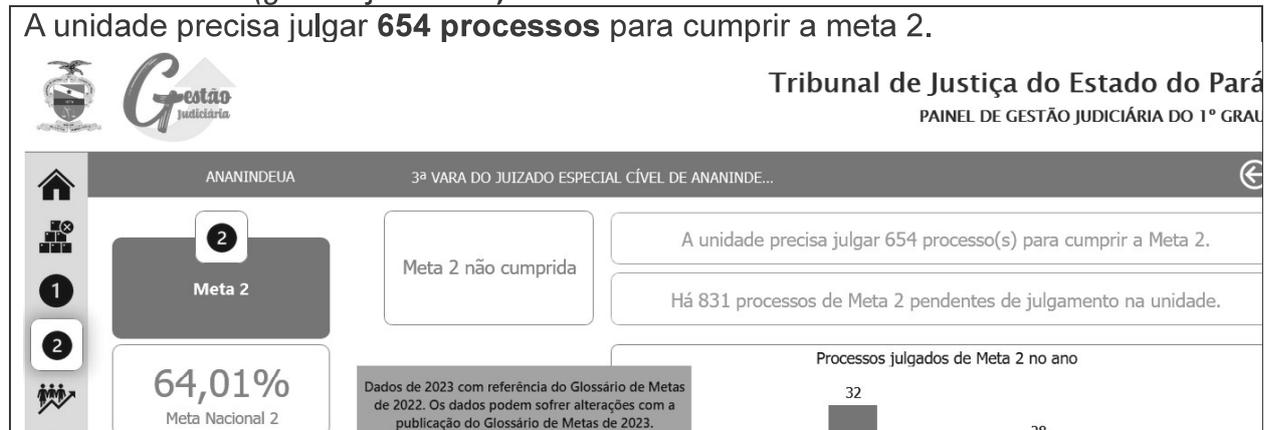
5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.

O controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais é realizado pela servidora Hellen Roberta de Lima Borges, lotada no Gabinete, que exerce as suas atividades em regime de teletrabalho.
O plano de ação da unidade foi criado em janeiro de 2023 (ANEXO I).

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

A unidade precisa julgar **654 processos** para cumprir a meta 2.



Corregedoria Geral:

Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção



5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

21 (vinte e um). Tema nº 1.150 (instituição financeira – PASEP). Os processos encontram-se devidamente etiquetados no PJe.

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Logo após tomar conhecimento do julgamento do IRDR, através do Portal NUGEP NAC.

A Secretaria faz a juntada da decisão e determina o levantamento da suspensão para que o processo possa retomar o seu curso normal. Realizado o levantamento da suspensão pela Secretaria Judicial, com a respectiva certificação, o processo é encaminhado para o fluxo correspondente, com a identificação de prioridade, se houver, com etiquetas que permitam seu agrupamento para julgamento imediato em bloco, se possível.

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

A unidade informou que o acompanhamento dos julgamentos que buscam a fixação de precedentes obrigatórios é realizado principalmente por meio de acesso ao portal NUGEPNAC - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, disponibilizado no site do TJPA, semanalmente ou antes, quando publicados nos sites do STF, STJ e do próprio Tribunal local, em sites especializados e, ainda, em grupos de trabalho em aplicativos de mensagens.

Além disso também se acompanha os julgamentos dos Temas que buscam a fixação de precedentes obrigatórios por meio dos expedientes enviados pelo NUGEPNAC - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas para o e-mail da magistrada, como também através do menu de informações consolidadas no portal STF e do Boletim de Precedentes do STJ.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

a.	(x)	Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
b.	(x)	Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
c.	(x)	Movimentação processual;
d.	(x)	Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
e.	(x)	Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe
f.	(x)	Controle dos prazos e imediata certificação

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Por amostragem, a CGJ avaliou 03 (três) processos em que se observa adoção do procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística:

- 1.Processo nº 0803386-25.2020.8.14.0006;
- 2.Processo nº 0813128-11.2019.8.14.0006, e;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. Processo nº 0810767-55.2018.8.14.0006.

A unidade informou que uma vez cessada a causa que o levou a condição de suspenso, recebem despacho determinando que a Secretaria Judicial promova o levantamento da suspensão para que sejam posteriormente encaminhados ao fluxo correspondente.

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Diante da competência da Vara não existem bens apreendidos na Unidade Judiciária.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento, para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

Respondeu que a atualização é feita a cada 30 (trinta) dias.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE a atualização de dados cadastrais no sistema PJe, tão logo o servidor tome ciência da alteração de dados por meio de peticionamento e/ou certidão do oficial de justiça, bem como sejam verificados e atualizados os dados cadastrais pela Secretaria e Gabinete sempre que seja necessário fazer alguma movimentação, cumprimento de diligência ou proferir ato judicial.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

471 notificações, sendo a mais antiga datada de 20/09/2023.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a inspeção foi demonstrado a importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições, habilitações, pedidos de desistência, assistência gratuita, homologações de acordos e demais documentos que ingressam na unidade afim de dar andamento mais célere e evitar principalmente a análise e movimentação dos processos somente mediante a ordem cronológica ou por provocação das partes (balcões presencial e virtual, e-mail, telefone etc.), demonstrando que o agrupadores é a porta de entrada de todas as comunicações externas realizadas via PJe com a unidade. Além disso, orientou-se a “limpeza” da aba agrupadores, devendo após a leitura do documento e apreciação dos pedidos, ser retirada de destaque.
2. RECOMENDA-SE a leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

dos mandados devolvidos pelos oficias de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção;

3. RECOMENDA-SE que após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Prejudicado em face da competência da Unidade Judiciária.

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

Sim. Em Grau de Recurso - Remessa à Turma Recursal. Processo nº 0814627.88.2023.814.0006.

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Nenhum.

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

Foram baixados **176 processos** no mês de setembro/2023



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Não.

6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta "Balcão Virtual"? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

O atendimento ao público é realizado presencialmente aos que se deslocam ao prédio em que a Vara está instalada; por meio de telefone fixo e celular (chamadas e aplicativo de mensagens WhatsApp) e, ainda, por meio eletrônico (e-mail e atendimento agendado pela plataforma Teams para o Gabinete).

Também são realizados atendimentos por meio de balcão virtual durante todo o horário de expediente. Os atendimentos são realizados pelo Gabinete e Secretaria, de acordo com a situação dos autos e o interesse da parte.



7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim. A Vara adota DECISÃO/MANDADO. (ANEXO VI)

❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:

RECOMENDA-SE a padronização de modelos dos mandados, COM **cadastro no PJe com a utilização de variáveis** a fim de dar celeridade a prática dos atos de secretaria e evitar utilização de modelos diversos para o mesmo ato. O nome das partes e a finalidade do mandado deverá constar em DESTAQUE no cabeçalho do documento.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Não

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

90 (noventa) dias.

❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:

RECOMENDA-SE o encaminhamento dos mandados com **antecedência mínima de 40 dias à central de mandados, em cumprimento ao disposto no art. 9º, III, do Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.**

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial? Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, semipresencial e videoconferência.

Sim. Informou que foram realizadas 134 (cento e trinta e quatro) audiências no mês de setembro, todas por meio de videoconferência.

8.2. A Unidade realiza audiência Una (conciliação, instrução e julgamento)? Quantas audiências desta natureza foram realizadas no mês anterior ao da inspeção? E quantas estão designadas para o mês atual?

A unidade informou realizar audiência UNA.

No PJE, em “Pauta de Audiência”, foi possível apurar que a unidade agenda suas audiências sob as rubricas “Instrução e Julgamento” e “Conciliação”, registrando-se as seguintes informações:

MÊS	INSTR. E JULG.	CONCILIAÇÃO	TOTAL
Setembro 23	77	132	209
Outubro 23	78	135	213

Os números foram captados ajustando o período para coincidir com os meses, e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

depois filtrando pelo tipo de instrução.

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

As audiências de conciliação nas ações ajuizadas diretamente pela parte, exercendo o jus postulandi, ou por intermédio de advogado, são agendadas automaticamente pelo sistema por ocasião da distribuição do feito.

As audiências de conciliação, instrução e julgamento e as sessões de instrução e julgamento são agendadas pela Secretaria Judicial.

8.4. Quantas audiências são designadas diariamente? Para qual data está pautada a audiência mais distante?

São agendadas 10 (dez) audiências de conciliação, de segunda a sexta-feira, e 05 (cinco) audiências de instrução e julgamento, de segunda a quinta-feira.

A audiência de conciliação mais distante está marcada para o dia 23/02/2024.

A sessão de instrução e julgamento mais distante está pautada para o dia 20/02/2024.

8.5. Em média, quanto tempo leva para realização da audiência, após o ajuizamento da inicial?

120 (cento e vinte) dias

8.6. Em caso de redesignação de audiência, qual o tempo médio para que seja efetivamente realizada?

60 (sessenta) dias

8.7. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem cientes?

Sim.

8.8. A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos? Identifique. Caso não tenha, é solicitada designação de conciliador indicado pelo CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não.

A magistrada Titular solicitou, por meio do expediente PA-MEM-2021/04528, a lotação de conciliadores, com formação na área de conciliação e mediação, nesta Unidade Judiciária, sendo que esse pleito, por indisponibilidade de pessoal, não foi atendido.

RECOMENDA-SE renovação do pleito, tendo em vista o tempo decorrido.

8.9. Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim.

No início da audiência de instrução e julgamento se tenta alcançar a solução da lide, por autocomposição das partes, com mediação judicial.

A tentativa conciliatória é renovada depois de concluída a coleta da prova oral nas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

audiências de instrução e julgamento.

8.10. Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias? Identifique os números dos processos.

Não. A Vara informou que busca cumprir o prazo de 05 (cinco) dias como tempo máximo para apreciação dos pedidos de tutela e publicação das decisões correspondentes, buscando atender de imediato os casos envolvendo questões de saúde e de interrupção na prestação de serviços essenciais. Consultando o PJe da unidade em 19/10/23, o pedido mais antigo dessa natureza datava de 17/10/23.

8.11. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Sim, **168** processos nessa condição.

ANANINDEUA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
08001746420188140006	2018	1095	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08047786820188140006	2018	1041	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08143582520188140006	2018	959	EM ANDAMENTO	PJE1G	112	Homologaç
08083079520188140006	2018	955	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08141374220188140006	2018	946	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08107525220188140006	2019	939	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08024341720188140006	2018	933	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08146186820188140006	2019	926	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08013856720208140006	2020	896	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen
08034146120188140006	2018	894	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimen

Em Gabinete (S: sim; N: não) S

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) S

Número do processo Todos

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

61,79% Paralisados +100 dias

168 Acervo Paralisado

286 Acervo Ativo

❖ **Orientações e recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao Gabinete atuar nos processos com **prioridade legal** conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial, realizando atos de regular tramitação.

8.12. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

É realizado o monitoramento semanal, sempre através do Painel de Gestão Judiciária, por meio de busca de processos paralisados no intervalo de 90 dias, em média.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a Inspeção, foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, com orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e seja realizado controle por pelo menos dois servidores para atuar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;

2. Orienta-se realizar o gerenciamento da pauta de audiência evitando o alongamento por vários meses seguintes, bem como evitar a expedição de mandados com audiência designada há mais de três meses, a fim de impedir que entrem nos processos paralisados há mais de 100 dias.

8.13. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Não.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial. Identificar o número do PJECor.

Processo nº 0000582-07.2023.2.00.0814 - Correição Geral Ordinária, referente ao ano de 2022, realizada nos dias 23 e 24/01/2023.

9.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Identifique?

Existem registros de recomendações provenientes dessa Corregedoria nos autos da Correição Geral Ordinária, referente ao ano de 2021, realizada pela magistrada titular da Vara (Processo nº 0002322-34.2022.2.00.0814).

A unidade informou acerca das diligências adotadas para cumprimento das **recomendações feitas ao Gabinete**, quais sejam:

1) O Gabinete tem envidado esforços para apreciar os pedidos de tutela de urgência no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sendo que os casos relacionados a interrupção de fornecimento de energia elétrica ou acerca de assistência à saúde são decididos, sempre que possível, de imediato.

2) Os servidores lotados nesta Unidade Judiciária foram orientados a acessar diariamente seus e-mails institucionais, com vistas a acompanhar os alertas de demanda predatória enviados pelo Centro de Inteligência do TJPA, bem como a promover a leitura do Diário de Justiça Eletrônico e, ainda, a participar de grupos de trabalho, através do aplicativo WhatsApp, para troca de informações relevantes, sem prejuízo, evidentemente, da participação de todos em cursos de gestão processual e sistema de gestão, disponíveis na plataforma online da Escola Superior da Magistratura, na modalidade autoinstrucional.

3) Os processos que necessitam de realização de pesquisas por meio dos Sistemas SISBAJUD e RENAJUD estão sendo apreciados e impulsionados, sendo que para esse fim se estabeleceu uma rotina de triagem para as novas conclusões com a correta identificação dos casos, bem como fazendo uso das etiquetas correspondentes.

4) A pauta de audiências de instrução e julgamento, como destacado alhures, foi ampliada para nela incluir mais um dia da semana, sendo que atualmente são realizadas, em regra, 05 (cinco) sessões diárias, de segunda a quinta-feira, a fim de aumentar o quantitativo necessário para a implementação do recomendado por essa Corregedoria. Foi destacado que nas sessões de conciliação em que a tentativa de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

autocomposição resulta infrutífera, as partes comumente têm demonstrado desinteresse na realização da audiência de instrução, pugnando, assim, pelo julgamento antecipado da lide, tanto nas causas que versam apenas sobre matéria de direito, quanto nos feitos em que os litigantes afirmam não ter novas provas a produzir.

5) Foi estabelecida a realização de reuniões de rotina nesta Unidade Judiciária, com pauta previamente informada aos servidores aqui lotados, através do e-mail institucional ou pelo grupo de WhatsApp deste Juizado, sendo a última delas realizada no dia 23/08/2023, quando se tratou do plano de ação da Vara de 2023, já revisado, considerando os índices apresentados no Portal de Gestão Judiciária.

6) Tem-se envidado todos os esforços para a apreciação dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, tendo se observado uma redução inicial, sendo que diante do grande fluxo de casos novos, com requerimento de tutela de urgência antecipada, de feitos prioritários e daqueles que necessitam de decisão inicial, o percentual, apesar de ter sofrido algumas oscilações positivas, ainda se apresenta insuficiente para o alcance do patamar desejado.

Por fim, a Correição Ordinária de 2022 foi devidamente realizada no mês de janeiro de 2023, com a observância de todos os requisitos necessários, conforme orientado no Ofício Circular nº 082/2022-CGJ.

Com relação **as recomendações dirigidas a Secretaria Judicial**, foi informado o seguinte:

1) Foram criadas etiquetas de prioridades legais, quando não identificadas no sistema, quer por esquecimento do advogado que autuou a ação, seja nos casos em que a prioridade ocorreu no curso do processo, bem como que todos os servidores foram orientados a vincular as mencionadas etiquetas as situações correspondentes sempre que observarem a pertinência.

2) Os mandados com prazo extrapolado foram identificados e cobrados à Central de Mandados, através de e-mail e grupos de WhatsApp criados para esta finalidade, não se observando, até o momento, nenhum caso de descumprimento.

3) Processos em que existem subcontas sem movimentação há mais 03 (três) anos já foram identificados para que recebam o tratamento adequado à solução da situação.

4) Outros processos, com valores vinculados a esta vara, são processos arquivados no PROJUDI, sendo que a Secretaria não possui mais acesso ao sistema, tendo sido solicitada, no presente relatório, a intervenção dessa Corregedoria para se alcançar a reativação do acesso desta Unidade Judiciária ao PROJUDI, com vistas a se dar tratamento às subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos vinculadas aos feitos que tramitaram por aquele Sistema ou, alternativamente, que seja expedida nota técnica ou de orientação acerca do procedimento a ser assumido para se solucionar a situação.

5) Não há, no momento, cartas precatórias com prazo extrapolado, nem processos físicos tramitando perante esta Unidade Judiciária.

6) Os mandados passaram a ser expedidos e enviados à Central de Mandados para distribuição e cumprimento com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

7) Com vistas a dar cumprimento as ordens judiciais, é utilizado o Sistema PJe para realizar a intimação dos cartórios extrajudiciais.

8) As baixas processuais passaram a ser realizadas semanalmente, utilizando-se como parâmetros os dados apontados no painel do Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB), disponibilizado no site do TJPA, a fim de se alcançar a meta estipulada.

9. Os processos com pendências de recolhimento de custas, foram identificados e estão sendo solucionados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ananindeua, conforme assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.02.16 15:08:29 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria

TIARA GUEDES AIRES
Servidora da CGJ

RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO EM ANEXO

ANEXO II – CERTIDÃO PROCESSOS PROJUDI NÃO MIGRADOS PARA O PJE

**ANEXO III – RELATÓRIO SUBCONTAS “COMARCA: PROJUDI E VARA: 2º JUIZADO
ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA**

**ANEXO IV RELATÓRIO SUBCONTAS “COMARCA: PROJUDI E VARA: 3ª VARA DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA**

**ANEXO V RELATÓRIO SUBCONTAS “COMARCA: PJE E VARA: 3ª VARA DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA”**

ANEXO VI - MODELO DE MANDADO

ANEXO VII – PAUTA DE AUDIÊNCIAS